



PORTARIA Nº 7845/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Rafaela de Moliner Amarante	12/03/2024	½ período
Maria Ires Melo	12/03/2024	02
Nilva de Lourdes Freitas	12/03/2024	01
Rosemere Ribeiro	12/03/2024	03
Patricia de Liz Macedo	12/03/2024	01
Kate Moraes Anhaia	12/03/2024	½ período
Tays Gabriela Goss	12/03/2024	01
Arlete Campos Lima	12/03/2024	½ período
Laryssa Dias Coelho	12/03/2024	06
Marlubia Sutil Tillmann	13/03/2024	½ período
Mariluci Amarante	13/03/2024	½ período
Kate Moraes Anhaia	13/03/2024	01
Ana Maria Zonato	13/03/2024	01
Monica Celestino Ferreira	13/03/2024	½ período
Lais Celestino Ferreira	13/03/2024	01
Jonara de Liz Souza	13/03/2024	07
Rosemere Ribeiro	14/03/2024	04
Nilton Rogerio Goss	14/03/2024	01
Ana Paula da Silva Amarante	15/03/2024	01
Alexsandro Airam Foragato	15/03/2024	½ período
Kate Moraes Anhaia	15/03/2024	½ período
Dhones de Oliveira	15/03/2024	01
Dilma Lucia Rossi	15/03/2024	½ período
Claudia Regina Assink	15/03/2024	½ período
Marlubia Sutil Tillmann	18/03/2024	½ período
Keila Tainara Taruhn	18/03/2024	02
Marlubia Sutil Tillmann	18/03/2024	½ período
Lissandro Gomes Velho	18/03/2024	01



Tays Gabriela Goss	21/03/2024	03
--------------------	------------	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 25 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito